



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Referente ao Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

ENTIDADE: Associação Amigos da Criança de Ilhabela

CNPJ: 03.942.726/0001-31

INSTRUMENTO JURÍDICO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2017

Objeto: Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

ENTIDADE: Associação Amigos da Criança de Ilhabela

ENDEREÇO: Rua Olimpio Jose dos Santos, 329, Itaquanduba, CEP 11630-000, Ilhabela/SP

Meta Pactuada.

Previsto: 20

Realizado: 16

A entidade utiliza Ficha Cadastral

Sim () Não () Parcialmente

Há relatórios de acompanhamento técnico

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Circunstancial Mensal

Qual o percentual de atendidos vinculados ao Cadastro Unico

Previsto: 100%

Realizado: 93,75%

Há alvará de licença e funcionamento

Sim () Não () Parcialmente

Há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros?

Sim () Não () Parcialmente

Há licença da Vigilância Sanitária?

Sim () Não () Parcialmente

Está sendo aplicada a proposta pedagógica?

Sim () Não () Parcialmente

O cronograma de atividades está sendo cumprido?

Sim () Não () Parcialmente

Há monitoramento e avaliação das metas e atividades?

Sim () Não () Parcialmente



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Há capacitação oferecida aos colaboradores?

Sim () Não () Parcialmente

O lixo é acondicionado em recipiente e local adequado?

Sim () Não () Parcialmente

Há local exclusivo para arquivamento das informações?

Sim () Não () Parcialmente

Há processo de acolhida e escuta?

Sim () Não () Parcialmente

Se realiza monitoramento e avaliação do serviço?

Sim () Não () Parcialmente

Há orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais?

Sim () Não () Parcialmente

Há orientação sociofamiliar?

Sim () Não () Parcialmente

Há atendimento psicossocial?

() Sim Não () Parcialmente

Há orientação juridico-social?

() Sim Não () Parcialmente

Há referencia e contra referência?

Sim () Não () Parcialmente

Há processo de informação, comunicação e defesa de direitos?

Sim () Não () Parcialmente

É dado apoio à família na sua função protetiva?

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização, identificação da família extensa ou ampliada?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação com a rede de serviços socioassistenciais?

Sim () Não () Parcialmente

Há articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais?

Sim () Não () Parcialmente



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Há articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema?

Sim () Não () Parcialmente

Há garantia de direitos do indivíduo?

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização para o exercício da cidadania?

Sim () Não () Parcialmente

Há trabalho interdisciplinar?

Sim () Não () Parcialmente

Há estímulo ao convívio familiar, grupal e social?

Sim () Não () Parcialmente

Há mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio?

Sim () Não () Parcialmente

Há funcionários suficientes para o atendimento dos usuários?

Sim () Não () Parcialmente

Todas as pessoas que trabalham em atividades fins são contratadas pela Entidade?

Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

De acordo com a Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020 e as orientações do Ministério da Saúde, as atividades presenciais no Projeto Viva a Vida continuam suspensas. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorreu por meio do atendimento remoto se adaptando ao novo cenário global e às especificidades da demanda que se apresenta no município nesse momento.

O execução do Plano de Trabalho se manifestou através de contato telefônico de uma a duas vezes por semana, dependendo da situação vivenciada pela família. A equipe do Projeto ofereceu atendimento em relação aos seguintes itens:

- Orientações sobre as medidas de segurança que devem ser adotadas conforme divulgado pelo Ministério da Saúde e Município de Ilhabela a fim de evitar a contaminação e propagação do COVID 19
- Acolhimento e suporte diante da atual situação
- Acompanhamento das crianças em suas particularidades e especificidades
- Atendimento às demandas específicas de cada família
- Envio de vídeos direcionados às crianças no que se refere ao desenvolvimento de habilidades nas diferentes dimensões da personalidade – física/motora, social, afetiva, cognitiva, linguística e artística

Por meio de algumas visitas residências (seguindo todas as orientações Ministério da Saúde) ocorreu o apoio às famílias promovendo melhor qualidade de vida através da oferta de espaço de escuta e concessão de alguns itens como leite e fraldas.

Houve também o atendimento presencial à algumas famílias que procuraram o Projeto

Além disso, em resposta ao ofício 17/2020, a OSC parceira deu sequência no apoio a Secretaria Municipal de



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Desenvolvimento e Inclusão Social e o Setor de Cadastro Único por meio do Plano de Ação de monitoramento aos idosos beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada realizando o contato remoto com cerca de 100 famílias para oferecer amparo, orientações e esclarecimentos aos idosos e familiares em relação às demandas apresentadas e informando a necessidade de alguns idosos entrarem em contato com o setor de Cadastro Único para realizar a atualização do mesmo e não ter o seu benefício suspenso ou cancelado.

Administrativos - arquivamento de documentos recebidos e emitidos, atualização de dados cadastrais das crianças e familiares

Manutenção - horta e brinquedos

Organização - porão, bazar e brinquedos

CONCLUSÃO

Atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria: **Regular.**

Ilhabela/SP, 02 de Setembro de 2020.

Fiscal: **Thatie Adragna Favarello**
CPF 312.463.558-25